Memorando Nº 0116/2024 São Jorge D'Oeste, Pr. 24 de abril de 2024.

Da: Secretaria De Administração, Contabilidade e Finanças

Para: Departamento Jurídico

Saudações,

Considerando o Contrato nº. 99/2022, firmado entre o Município e a Empresa Pema Limpeza e Conservação.

Considerando que os serviços prestados, os quais atualmente, em razão da complexidade dos serviços constantes, se apresentam indispensáveis para manutenção preservação ecológica em nosso município.

Considerando a Carta de interesse por parte da empresa (em anexo), em que requer o aditivo em 25% do saldo contratual, uma vez que não há saldo contratual no momento, e o vencimento de prazo ocorre temporalmente após, sendo necessário referido aditivo para suprir a demanda até que uma renovação contratual seja efetivada, impedindo que o serviço contínuo seja interrompido.

Requeiro parecer jurídico e posterior despacho para realização de 2º Termo Aditivo de Prazo e Valor do Contrato nº. 99/2022, nos termos da Lei.

Atenciosamente,

Leandro P. Jacobs.
Sec. Mun. de Adm. Contab. E Finanças.

PEMA
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
mais vida para o nosso planeta!

TELEFONE: (46) 3536-2829

Estrada Rural S/N, Linha São Roque
CNPJ: 03.040.285/0001-82
Matriz – Dois Vizinhos / PR

PR 565 KM 8, Linha Nossa Sra. Aparecida
CNPJ: 03.040.285/0004-25
Filial – Laranjeiras do Sul / PR

PR 280, saída p/ Campo Erê S/N
CNPJ: 03.040.285/0003-44
Filial – Renascença / PR

TERMO DE ACEITE DE ADITIVO DE SALDO

Ref. Ao Contrato nº. 99/2022.

A empresa **LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA,** localizada na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, na Estrada Rural, s/n, Linha São Roque, CEP 85.660-000, inscrita no CNPJ sob nº **03.040.285/0001-82**, vem por meio deste, dar aceite ao termo aditivo, para a Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, considerando o eminente vencimento contratual, cujo objeto é: recepção e destinação final de resíduos urbanos em aterro sanitário, conforme Edital do Pregão Presencial nº. 90/2022.

Aceitamos o Termo Aditivo Contratual, no limite legal de até 25% ou valor inferior permitido pela legislação vigente.

Dois Vizinhos/PR, 24 de abril de 2024.

Limpeza e Conservação PEMA ltda.
03.040.285/0001-82

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: ADITIVO CONTRATUAL
INTERESSADA: PREFEITA LEILA DA ROCHA

Trata o presente de solicitação de aditivo para aumento de quantidade em 25% junto ao contrato 99/2022, da empresa LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA., cujo OBJETO recepção e destinação final de resíduos urbanos em aterro sanitário.

Justifica que o saldo não é suficiente para suprir a demanda até a renovação do contrato em julho, o que impede a continuidade do serviço. Anexou nota constando a quantidade a ser paga.

Diante da justificativa é possível realizar o aumento até o limite de 25% do valor, por representar eficiência dos atos públicos, também nos termos do artigo 65, §1°, da Lei 8.666/93.

Salienta-se por fim quanto à necessidade de **autorização prévia da Prefeita Municipal.**

É o parecer.

São Jorge D'Oeste, 22 de maio de 2023.

ELIZANGELA ALVES GOMES
PROCURADORA JURIDICA MUNICIPAL
(OAB/PR 64103)

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 99/2022.

Termo Aditivo de Valor ao Contrato n° 99/2022, parte integrante do(a) Pregão nº 90/2022, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D`OESTE e a empresa LIMPEZA E CONSERVACAO PEMA LTDA**

O MUNICIPIO DE SÃO DE SÃO JORGE D' OESTE, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D`Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o n° 76.995.380/0001-03, neste ato representado pela Prefeita **LEILA DA ROCHA,** brasileira, portadora do CPF: 619.981.099-68 e do RG: 4.420.068-6, residente e domiciliada na Avenida Iguaçu, 304, Apto. 105, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **LIMPEZA E CONSERVACAO PEMA LTDA**, com sede na EST RURAL, S/N **** - CEP: 85660000 - BAIRRO: LINHA SAO ROQUE, Dois Vizinhos/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 03.040.285/0001-82, neste ato representada por seu representante legal, **Adelides Maria Perin**, portador(a) do CPF: 741.477.819-34, doravante designada CONTRATADA, *resolvem de comum acordo,* **ALTERAR** *o* **Contrato Nº 99/2022**, *originário do(a) Pregão – Nº 90/2022, cujo o objeto e a Contratação de empresa especializada na execução de serviços de recepção, triagem e destinação final do lixo doméstico urbano do Município de São Jorge D'Oeste-Pr, contemplando (cidade de São Jorge D'Oeste, Distrito de Dr. Antônio Paranhos, Comunidades do interior e Lagos do Iguaçu), em aterro sanitário que deverá ser providenciado pela proponente, devidamente registrado e licenciado nos órgãos ambientais competentes, sendo que a coleta será realizada no mínimo 05 (cinco) vezes por semana., mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor do Contrato em R$ 80.150,00 (oitenta mil, cento e cinquenta reais), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração.

LOTE 001						
Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Qtde.	Preço unitário	Preço total
1	63322	Serviço de recepção, triagem e destinação final do lixo doméstico urbano do Município de São Jorge D'Oeste, Distrito de Dr. Antônio Paranhos, comunidade do interior e Lagos do Iguaçu, em aterro sanitário que deverá ser providenciado pela proponente, devidamente registrado e licenciado em órgãos ambientais competentes, sendo que a entrega será realizada no mínimo 05 (cinco) vezes por semana sendo que a coleta será feita pelo Município.	TON	350,00	229,00	80.150,00
					TOTAL.....	**80.150,00**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada art. 65, inciso II, § 1º, respectivamente da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará para R$ 721.350,00 (setecentos e vinte e um mil e trezentos e cinquenta reais)

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA

O presente termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

São Jorge D`Oeste - PR, 22/05/2024

LIMPEZA E CONSERVACAO PEMA LTDA:03040285000182

Assinado de forma digital por LIMPEZA E CONSERVACAO PEMA LTDA:03040285000182
Dados: 2024.07.01 15:33:24 -03'00'

LEILA DA ROCHA
PREFEITA

LIMPEZA E CONSERVACAO PEMA LTDA
Adelides Maria Perin

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

ELIZANGELA ALVES GOMES
ADVOGADA
OAB.PR n° 64103

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2024 – UASG 926478

O Municipio de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 10/06/2024 até as 08h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto Contratação de empresa especializada para fornecimento de kit's de higiene bucal para o setor da Odontologia, da Secretaria de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste – Pr. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 08h00 do dia 10 de junho de 2024, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.
Edital na integra à disposição dos interessados: no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP); no site oficial do Município com endereço eletrônico www.pmsjorge.pr.gov.br (licitações); e na plataforma de Pregão com endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br.
Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050.

São Jorge D'Oeste-PR, 22/05/2024.
Leila da Rocha - Prefeita

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 99/2022, parte integrante do(a) Pregão nº 90/2022.
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	LIMPEZA E CONSERVACAO PEMA LTDA – CNPJ nº. 03.040.285/0001-82
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor do Contrato em R$ 80.150,00 (oitenta mil, cento e cinquenta reais), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração.
Prazo de vigência	01/07/2024
Prazo de execução	01/07/2024
Data assinatura	22/05/2024

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 34/2024 Concorrência Eletrônica Nº. 3/2024
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	SM RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA-CNPJ nº. 08.715.392/0001-87
Objeto	Contratação de empresa especializada na área de engenharia para fornecimento de material e mão de obra para execução de Pavimentação sobre leito natural, contemplando, regularização de subleito, Base Graduada e Macadame, drenagem, meio fio, pavimentação em TST (tratamento superficial triplo), a ser executado no trecho da Estrada Vicinal da comunidade Nossa Senhora De Lourdes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
Valor	R$ 2.187.757,00 (dois milhões, cento e oitenta e sete mil, setecentos e cinquenta e sete reais)
Prazo de execução	180 (cento e oitenta) dias, até 17/11/2024
Prazo de vigência	até 15/02/2025
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 22/05/2024

Prefeitura de Bom Sucesso do Sul

EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL, Estado do Paraná, com sede à Rua Cândido Merlo, nº 290, Centro, inscrito no CGC/MF nº 80.874.100/0001-86, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. NILSON ANTONIO FEVERSANI, portador da Cédula de Identidade RG nº.022.984-0 SSP/PR e do CPF/MF nº 717.951.209-59, e
CONTRATADA: SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 26.499.438/0001-50, Representada pelo Sócio - Administrador Sr. FERNANDO ZANCANARO, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.115.542-0 SSP/PR e do CPF/MF nº 006.839.409-88.
OBJETO: Execução de pavimentação asfáltica a presente licitação tem por objetivo a execução sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço de pavimentação asfáltica de estrada Vicinal em CBUQ na Rodovia Dom Agostinho no município de Bom Sucesso do Sul-Pr numa extensão de 2.600 KM e área de 18.682,10m² (dezoito mil seiscentos e oitenta e dois metros e dez centímetros quadrados), de acordo com o Projeto Básico, Orçamento, Cronograma de Execução e Memorial Descritivo anexos, com recursos provenientes do Contrato de Financiamento Fomento Paraná SFM nº 4514/2024 representado pela Agência de Fomento do Paraná S.A e o Município de Bom Sucesso do Sul, sob regime de empreitada global, tipo menor preço, em consordância com o cronograma físico-financeiro, os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 01/2024.
VALOR: R$ 2.945.000,00 (Dois Milhões Novecentos e Quarenta e Cinco Mil Reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta dias).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (TREZENTOS E SESSENTA) dias.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de MAIO de 2024.
FORO: Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná.

BOM SUCESSO DO SUL, 21 de MAIO de 2024.
(Assinado Digitalmente)
NILSON ANTONIO FEVERSANI - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/2024

INEXIGIBILIDADE 08/2024 – (Processo Licitatório 46/2024). DATA DO AVISO: 13/05/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – CNPJ: 80.874.100/0001-86.
CONTRATADA: MASAMI MOTORS LTDA – CNPJ: 21.405.894/0001-70.
OBJETO: contratação de empresa a aquisição de Peças e Serviços/conserto do veiculo L200 TRITON SPORT GL 2.4 4X4 MT, placa BDK3C58 – CHASSI 93XLJKL1TKCJ18315 PERTENCENTE AO Departamento De Saúde – Cor Branco. Salientamos que serão trocadas as seguintes Peças:

ITEM	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QTDE	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	COXIM, TRAVESSA CX T/F	1,0	906,08	906,08
2	AMORTECEDOR KIT, SUSPENSÃO TRASEIRA	1,0	897,06	897,06
3	CORREIAS KIT	1,0	472,75	472,75
4	DISCO E PLACA CJ. PRESSÃO EMBREAGEM	1,0	2.876,66	2.876,66
5	CILINDRO, ATUADOR EMBREAGEM	1,0	1.158,23	1.158,23
6	FILTRO CJ, CABINE, POLIESTER	1,0	195,82	195,82
7	LAMPADA, LANTERNA DIANTEIRA	1,0	129,16	129,16
8	TROCA LAMPADA	1,0	29,90	29,90
9	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	1,0	299,00	299,00
10	TROCA SUPORTE	1,0	299,00	299,00
11	TROCA CORREIA	1,0	448,50	448,50
12	TROCA AMORTECEDOR	1,0	598,00	598,00
13	REMOÇÃO E INTALAÇÃO	1,0	598,00	598,00
14	TROCA EMBREAGEM	1,0	1.495,00	1.495,00
			Valor total R$	10.400,16

VALOR CONTRATUAL: Pelo fornecimento objeto do presente Contrato, o Contratante pagará à Contratada o valor de R$ 10.400,16 (Dez Mil e Quatrocentos Reais e Dezesseis Centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOS RECURSOS FINANCEIROS: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal.
As despesas decorrentes do presente contrato serão suportadas pelo Orçamento Municipal, à conta da seguinte dotação: 07.00 Departamentos de Saúde; 07.01 – Fundo Municipal de Saúde; 103010007.2015 Atividades Operacionais do Fundo Municipal de Saúde; 33.90.30 Material de Consumo; Despesa 982;33.90.39 Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; despesa 1293.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência deste contrato é de 4 (quatro) meses, prorrogáveis nos termos do disposto no art. 106 da Lei Federal nº 14.133/21.

Bom Sucesso do Sul, 22 de Maio de 2024.
NILSON ANTONIO FEVERSANI - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR
EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL
REF: CONCORRÊNCIA nº 03/2024 - Processo Licitatório 24/2024

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados na Execução de pavimentação asfáltica a presente licitação tem por objetivo a execução sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço de pavimentação asfáltica de estrada Vicinal em CBUQ na Estrada Municipal Comunidade de São Sebastião do Paraiso, de acordo com o Projeto Básico, Orçamento, Cronograma de Execução e Memorial Descritivo anexos, com recursos provenientes do Convênio nº 12/2024 - SECID Secretaria de Estado das Cidades e o Município de Bom Sucesso do Sul, o qual é objeto da Concorrência nº 03/2024, que após a sessão eletrônica deu-se da seguinte forma:
Após a análise e verificação da proposta e planilhas, e documentação A CLASSIFICAÇÃO deu-se:

COLOCAÇÃO	EMPRESA/CNPJ	VALOR GLOBAL (R$)
1ª COLOCADA	SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 26.499.438/0001-50	R$ 790.784,93(setecentos e noventa mil setecentos e oitenta e quatro reais e noventa e três centavos)
2º colocada	DESTE CAPITAL CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 52.096.823/0001-98	R$ 797.999,00 (setecentos e noventa e sete mil e novecentos reais)
3º colocada	M&C BRANDAO LTDA CNPJ: 24.786.130/0001-50	R$ 798.000,00(setecentos e noventa e oito mil reais)
4º colocada	PAVIMENTACOES E TERRAPLENAGEM SCHMITT LTDA CNPJ: 03.036.002/0001-11	R$ 798.790,00 (setecentos e noventa e oito mil setecentos e noventa reais).

A **HABILITAÇÃO** deu-se da seguinte forma:

RAZÃO SOCIAL/ CNPJ	SITUAÇÃO
SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 26.499.438/0001-50 (Vencedora)	HABILITADA

Comunica outrossim, que o prazo para intenção de recursos já foi conferida às empresa licitantes dentro do sistema do comprasnet, onde constatou-se não ter havido intenção de recurso deste edital de habilitação e classificação final, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso. Expirado o prazo recursal, o processo será encaminhado para o setor jurídico para emissão de parecer e posteriormente encaminhado à autoridade superior para homologação e adjudicação.
BOM SUCESSO DO SUL, 22 de maio de 2024.
Agente de Contratação: JOSIANE FOLLE
Membros da comissão: Valentina Marinhuk
Luciano Comunello - Apoio
Anderson Ivan Lachman -Apoio
Fabiana Magali Novadzki – Apoio

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

EXTRATO DO TERMO ADITIVO
ATA Nº 182/2023

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA O PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA DE SAUDE
CONTRATADO:	MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
REEQUILÍBRIO FINANCEIRO:	ITEM VALOR 162 R$ 24,5296 163 R$ 24,5296 164 R$ 24,5296 165 R$ 24,5296
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, quarta-feira, 22 de maio de 2024

PREFEITO MUNICIPAL
FERNANDO ALBERTO CADORE

Prefeitura Municipal de Realeza

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 91/2024- TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: Aquisição de um veiculo tipo passeio, zero quilometro para fiscalização de trânsito, a fim de atender as necessidades do Realtran, e um veiculo tipo passeio zero quilometro, para atender as necessidades da Secretaria de Educação.
SESSÃO DE DISPUTA: Dia 10 de Junho de 2024 às 08:30h
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 23 de Maior de 2024, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao2@realeza.pr.gov.br.
SISTEMA ELETRÔNICO: COMPRASNET

Realeza, 22 de Maio de 2024.
DIANA BAMBERG
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 80/2024- TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: Formação de Registro de Preços, pelo período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período nos termos previstos em Edital, para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares para Pronto Atendimento no Municipio de Realeza/PR.
SESSÃO DE DISPUTA: Dia 07 de Junho de 2024 às 08:30h
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Municipio de Realeza, a partir do dia 23 de Maio de 2024, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao2@realeza.pr.gov.br.
SISTEMA ELETRÔNICO: COMPRASNET

Realeza, 22 de Maio de 2024.
DIANA BAMBERG
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 83/2024- TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: Formação de Registro de Preços, pelo período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período nos termos previstos em Edital, para futura e eventual Contratação de serviços de contracepção cirúrgica de cães e gatos para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.
SESSÃO DE DISPUTA: Dia 11 de Junho de 2024 às 08:30h
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Municipio de Realeza, a partir do dia 23 de Maio de 2024, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao2@realeza.pr.gov.br.
SISTEMA ELETRÔNICO: COMPRASNET

Realeza, 22 de Maio de 2024.
DIANA BAMBERG -
Pregoeira

COMPRE AQUI
APOIE O NEGÓCIO LOCAL

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 10/06/2024 até as **08h00**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto **Contratação de empresa especializada para fornecimento de kit's de higiene bucal para o setor da Odontologia, da Secretaria de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste – Pr.** Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **08h00 do dia 10 de junho de 2024,** no endereço eletrônico: **www.gov.br/compras/pt-br**.

Edital na íntegra à disposição dos interessados: no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP); no site oficial do Município com endereço eletrônico www.pmsjorge.pr.gov.br (licitações); e na plataforma de Pregão com endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br.

Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050.

São Jorge D'Oeste-PR, 22/05/2024.

LEILA DA ROCHA
Prefeita

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:9C28D422

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS
EXTRATO 2º TERMO CONTRATO 99/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 99/2022**, parte integrante do(a) Pregão nº 90/2022
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	**LIMPEZA E CONSERVACAO PEMA LTDA – CNPJ nº.** 03.040.285/0001-82
Objeto:	**O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor do Contrato em R$ 80.150,00 (oitenta mil, cento e cinquenta reais), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração.**
Prazo de vigência	**01/07/2024**
Prazo de execução	**01/07/2024**
Data assinatura	22/05/2024

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:7F5BB4C7

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2024 AUDIÊNCIA PUBLICA 1º QUADRIMESTRE 2024

O Município de Saudade do Iguaçu, por seu Prefeito Municipal Darlei Trento, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto da Lei Complementar nº. 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público e convoca a população em geral para participar de **Audiência Pública** de avaliação do cumprimento das **Metas Fiscais** referente ao primeiro quadrimestre do ano de 2024, a qual será realizada no dia 27/05/2024 às 14:00 horas na Câmara Municipal de Vereadores.

Saudade do Iguaçu, 09 de maio de 2024.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilvane Hoffmann
Código Identificador:A9408CED

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2024 AUDIÊNCIA PUBLICA SAUDE 1º QUADRIMESTRE 2024

O Município de Saudade do Iguaçu, por seu Prefeito Municipal Darlei Trento, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto da Lei Complementar nº. 141/2012, torna público e convoca a população em geral para participar de **Audiência Pública** de apresentação do **Relatório de Gestão da Saúde** referente ao primeiro quadrimestre do ano de 2024, a qual será realizada no dia 27/05/2024, às 14:45 horas, na Câmara Municipal de Vereadores.

Saudade do Iguaçu, 09 de maio de 2024.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilvane Hoffmann
Código Identificador:13080611

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PALNO ANUAL DE APLICAÇÃO DE RECURSOS - PAAR

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento: A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura. O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022). Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br. Dados do Plano de Ação N.º do Plano de Ação: 30882120230005-021341 UF Ente Recebedor: PR Ente Recebedor: MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUACU CNPJ Ente Recebedor: 95.585.477/0001-92 Valor Total do Plano de Ação: R$ 62.658,43 Masked Input 62 658.43 DADOS PARA CONTATO Dados do (a) responsável pelo preenchimento do

Publicado por:
Delci Nath
Código Identificador:2B8F9922

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 08/2024 - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 08/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Saudade do Iguaçu/PR, em reunião ordinária realizada no dia 22 de maio de 2024, no uso da competência que lhe confere a Lei nº. 085/95 de 20 de novembro de 1995 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, referente ao 1º Trimestre de 2024;
Art. 2º - Aprovar a retificação no formulário e na Lista de itens a serem adquiridos com a Programação Financeira Nº nº412627220240001 – GND 4, no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais) destinada a Entidade APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Saudade do Iguaçu-Pr;
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, 22 de maio de 2024.

GISLENE GONÇALVES DE AZEVEDO
Presidente CMAS

Publicado por:
Delci Nath
Código Identificador:B82938EE